

deliberaram, "**Decisão: A unanimidade, o Conselho Superior acompanhou o voto do relator realizando ressalva à Administração Superior para publicar a lista de núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso que se encontram fechados.**"

Nesse sentido, restou estabelecido o entendimento de que o inciso I do §1º do artigo 57 **terá aplicação plena após 1 ano da publicação da lei** em atenção ao princípio da segurança jurídica e da não surpresa, adotou-se uma regra de transição, de forma que a incidência do artigo 57, §1, inciso II, combinado com §2º do mesmo artigo, seja aplicável aos procedimentos de remoção iniciados após 5 de dezembro de 2019 (1 ano após a publicação da lei).

Portanto, pela decisão do E. Conselho Superior o argumento de que a Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos não possui seis meses de exercício no órgão anterior da lotação e/ou remoção, anterior, não se aplica neste caso, por expressa decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Ademais, e não menos importante, deve ser ressaltado que a decisão do Conselho Superior acima referida foi devidamente publicada no Diário Oficial, sem que tenha havido qualquer insurgência por parte do ora impugnante, que somente agora, após não ter obtido o resultado almejado, entendeu por bem apresentar impugnação com base nas regras que, ao tomar conhecimento e permanecer inerte, aceitou.

### III. DISPOSITIVO.

Posto isso, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pelo Dr. Hugo Vilela Ramos e mantenho a inscrição da Defensora Pública Lindalva Fátima Ramos para a 4ª Defensoria Pública de Barra do Garças.

Cuiabá 09 de julho de 2019

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**(ORIGINAL ASSINADO)**

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitatória:

Empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES  
TECNOLOGICAS LTDA  
CNPJ 07.797.967/0001-95

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSOS INDIVIDUAIS ON LINE PARA CONSULTAS AO SISTEMA INFORMATIZADO, DENOMINADO "BANCO DE PREÇOS" - FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".  
Autorização: Processo nº 201942679 - Parecer Jurídico nº 265/2019  
Valor: R\$ 7.990,00 Unitário  
Prazo: Anual  
Ratificação: Mesa Diretora -

Deputado Eduardo Botelho - Presidente  
Deputado Max Russi - 1º Secretário

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa /MT, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 032/2019, tipo Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de hospedagem para a Prefeitura Municipal, para os jogos escolares estadual, com data de abertura ocorrida no dia 09/07/2019 às 08:30 horas, foi declarada "DESERTA", face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 23 de julho de 2019, às 08:30 horas (horário de Brasília); Local: Prefeitura Municipal de Água Boa, localizada na Avenida Planalto, 410, centro. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e pelo e-mail: [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 09 de julho de 2019.

Marcos da Silva  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO.

#### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 06/06/2019, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2019, e teve como vencedores as empresas: Bioplasma Produtos

para Laboratório e Correlatos Ltda, CNPJ: 04.086.552/0001-15, Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda, CNPJ: 04.724.729/0001-61, R. C. Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ: 10.830.704/0001-45, Phoenix Instrumental Científica Ltda, CNPJ: 26.085.154/0001-17, Olmir Ioris & Cia Ltda, CNPJ: 70.429.956/0001-99.

Água Boa, 09 de julho de 2019.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO.

#### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 07/06/2019, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2019, e teve como vencedores as empresas: Inovamax Teleinformática Ltda, CNPJ: 07.055.987/0001-90, Mappe Brasil Ltda, CNPJ: 13.266.239/0001-50, F.B Borges Equipamentos Eireli, CNPJ: 24.754.327/0001-23, JP Comercio de Produtos Eletroeletrônicos Eireli, CNPJ: 31.552.188/0001-04, 3S Informática Eireli, CNPJ: 32.674.351/0001-74, Olmir Ioris & Cia Ltda, CNPJ: 70.429.956/0001-99.

Água Boa, 09 de julho de 2019.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira